



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO REFORMADO PELA CTAA

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 200914592

Código MEC: 635298

**Código da
Avaliação:** 96971

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Cadastrada

Instrumento: 181-Instrumento de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação -
Bacharelados e licenciatura

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação Reforma Parecer

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Endereço da IES:

51332 - CAMPUS - PORTO ALEGRE - SANTANA - Rua Ramiro Barcelos, 2600 Santana. Porto Alegre - RS.

CEP:90035-003

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Museologia

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Curso de Bacharelado em Museologia é mantido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, instituição situada a Avenida Paulo Gama nº110, Bairro: Farroupilha, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. Está registrada sob o CNPJ: 92.969.856/0001-98.

O Curso de Bacharelado em Museologia está situado na Rua Ramiro Barcelos, Campus Saúde, município de Porto Alegre – RS, CEP: 90035007. Esta informação do endereço do Curso apresenta-se diferente do registrado no documento de Designação da Avaliação nº 88154, que é Rua: Ramiro Barcelos - Complemento Térreo, nº 2600 - Porto Alegre - RS, CEP: 90035003. Por essa razão a Comissão de Avaliação abriu um protocolo número nº 6821337 junto ao INEP, e foi autorizada a registrar no e- Mec o ocorrido e continuar a avaliação. O Curso de Museologia da UFRGS foi criado pela Decisão nº 223/2007, de 20 de julho de 2007, do Conselho Universitário - CONSUN, de acordo com o Parecer nº 138/2007 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos, e do que consta no Processo Nº 23078.031830/06-11, proposto pela Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação

Instituição:**Curso:**

O Curso de Bacharelado em Museologia, código 110268, com início de funcionamento em 2008/1, está situado na rua Ramiro Barcelos, Campus Saúde, município de Porto Alegre- RS – CEP: 90035007. O Curso de Museologia oferta anualmente 30 (trinta) vagas. Possui 97 estudantes regularmente matriculados, distribuídos em 8 (oito) semestres com duração mínima de 4 (quatro) anos, com carga horária total mínima de 2535 horas. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 30 (trinta) estudantes e de aulas práticas com até 30 (trinta) estudantes. Com relação ao turno de funcionamento do Curso consta no sistema e-Mec como um curso com a oferta no período noturno, porém na visita “in loco” fomos informados que o turno de funcionamento é vespertino.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso de Bacharelado em Museologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, é de modalidade presencial. No PPC consta registrado no item Descrição das opções de concepção pedagógica que a base legal é a Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior/MEC, de 13/03/2002 e Lei Nº 7.387, de 18/12/1984, que Regulamenta a Profissão de Museólogo.

Acrescenta, ainda, esta Comissão de Avaliação que na análise do PPC, consta que a operacionalização curricular foi planejada tendo como referência as Diretrizes Curriculares para a área das Ciências da Informação (MEC, 2002), que envolvem os Cursos de Museologia, Arquivologia e Biblioteconomia. Como também, foi embasado o PPC na Política Nacional de Museus (MINC, 2005). A Comissão de Avaliação abriu um Protocolo numero 6839406 junto ao INEP e foi informada que deveria seguir a DCN para o Curso de Bacharelado em Museologia. Diante do exposto, fica evidenciado que o Curso de Bacharelado em Museologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, não atende à legislação pertinente à criação de cursos de Museologia, a saber, a DCN Nº 1363/2001, e o Parecer CNE/CES Nº 492/2001.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA MARIA DALLA ZEN	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
CASSILDA GOLIN COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
IARA CONCEICAO BITENCOURT NEVES	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ILZA MARIA TOURINHO GIRARDI	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JENIFFER ALVES CUTY	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LIZETE DIAS DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARIA DO ROCIO FONTOURA TEIXEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
MARLISE MARIA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
GIOVANAZ				
RUDIMAR BALDISSERA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SAMILE ANDREA DE SOUZA VANZ	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
VALDIR JOSE MORIGI	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ZITA ROSANE POSSAMAI	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

1.1. Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso	2
1.2. Autoavaliação do curso	2
1.3. Atuação do coordenador do curso	3
1.4. Objetivos do curso (destaque)	2
1.5. Perfil do egresso	2
1.6. Número de vagas	3
1.7. Conteúdos curriculares (destaque)	1
1.8. Metodologia	3
1.9. Atendimento ao discente	3
1.10. Estímulo a atividades acadêmicas	3
1.11. Estágio supervisionado e prática profissional	3
1.12. Atividades complementares	3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A Comissão de Avaliação, em acordo com o Decreto N^o 9702; 5.773/2006, e suas alterações, e de acordo com a Portaria Normativa N^o 9702; 40/2007, de dezembro de 2007, entendeu que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) postadas no PPC da IES, não correspondem inteiramente à DCN de museologia firmada no Parecer CNE/CSE n^o 9702; 492/2001. Deste modo, a implantação do bacharelado em Museologia da UFRGS se deu conforme: “A grade curricular do Curso de Museologia foi planejada, tendo como referência as Diretrizes Curriculares para a Área das Ciências da Informação (MEC, 2002), que envolvem os cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia. Portanto, encontra-se aí a justificativa para a constituição de um tronco comum que os une. É essencial que o currículo esteja em consonância com a Política Nacional para os Museus (MINC, 2005), responsável pela preservação da memória nacional.” (Dimensão 1, item 1.7 – conteúdos curriculares.). Esta observação demonstra uma vinculação que não está consoante ao Parecer CNE/CSE n^o 9702; 492/2001, especificamente, no item 2: Competências e Habilidades: “Dentre as competências e habilidades dos graduados em Museologia, enumeram-se as de caráter geral e comum, típicas desse nível de formação, e aquelas de caráter específico.” No que se refere ao caráter específico do item 2 supracitado, o curso não apresentou, nos objetivos do curso (item 1.4 desta Dimensão) e nos conteúdos curriculares, um tronco específico para a formação do profissional de museologia. No item 3, do parecer das DCNs para bacharelado em Museologia, Tópicos de Estudo: “Os conteúdos dos cursos distribuem-se em atividades acadêmicas de formação geral, destinadas a oferecer referências cardeais externas aos campos de conhecimento próprios da Museologia, e em atividades acadêmicas de formação

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

específica.”

A interdisciplinaridade, que ambienta a FABICO/UFRGS, corresponde à instrumentalização da informação (Ciências da Informação) tomada como formação comum aos bacharelados em Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social, incluídos na grande área das Ciências Sociais conforme Parecer CNE/CSE nº 492/2001. No entanto, de acordo com a observância in loco, a formação específica não foi demonstrada de modo suficiente, cabendo, portanto, o conceito 1.

Notou-se ainda – dada a hierarquização estrutural da UFRGS – comunicação precária entre o Pesquisador Institucional e os membros da COMGRAD/MSL.

Conceito da Dimensão 1

1

Dimensão 2: Corpo docente

2.1. Composição do NDE Núcleo Docente Estruturante	3
2.2. Titulação e formação acadêmica do NDE	5
2.3. Regime de trabalho do NDE	5
2.4. Titulação e formação do coordenador do curso	1
2.5. Regime de trabalho do coordenador do curso	2
2.6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.7. Titulação do corpo docente (destaque)	5
2.8. Regime de trabalho do corpo docente (destaque)	5
2.9. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente	5
2.10. Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo integral"	4
2.11. Alunos por turma em disciplina teórica	4
2.12. Número médio de disciplinas por docente	3
2.13. Pesquisa e produção científica	5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE, formado em dezembro de 2011, conforme documentação apresentada in loco, é composto por 6 membros assim distribuídos: 5 docentes e 1 representante discente, que constitui a COMGRAD de Museologia. A Comissão de Avaliação constatou que 4 docentes da COMGRAD/MSL, e que agora permanecem no NDE, estão desde o início do Ato Autorizativo da IES. A comissão faz ressalva para o quinto integrante (Profª. Sônia Elisa Caregnato - 411.718.219-00) que não tem vinculação com as disciplinas ministradas para o bacharelado em Museologia. Acrescenta, ainda, a Comissão de Avaliação, que na visita in loco, o NDE, para a UFRGS, está atendido a partir da COMGRAD/MSL, não ficando esclarecido qual o papel a ser desempenhado pelo NDE naquela IES, de acordo com a Resolução Nº 01/CONAES, de 17 de junho de 2010.

O número de professores com graduação ou formação específica em Museologia, incluindo aí a Coordenadora do curso, é insuficiente, assim como os docentes vinculados às disciplinas de museologia. Em observância in loco, a Comissão de Avaliação procedeu de modo a considerar 2 professores com graduação em Museologia, concursados em 2010, conforme publicação no D.O.U. nº 183, 23/09/2010, e não inseridos no PPC da IES como professores do curso de bacharelado em Museologia.

A Comissão de Avaliação entendeu, portanto que o curso de Museologia está deficitário nas disciplinas específicas de modo que os professores vinculados ao bacharelado, como postado pela IES, acumulam em média 5 disciplinas específicas, nomeadas no plano de ensino com Tópicos em Museologia e Tópicos

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

em Museografia e oferecidas como disciplinas eletivas.

O conceito da dimensão 2 expressa respeito pelo tempo de experiência dos docentes e o entendimento de que sua produção acadêmica, é profícua, coaduna-se à área de ciência da informação.

Conceito da Dimensão 2

4

Dimensão 3: Instalação física

3.1. Sala de professores e sala de reuniões	3
3.2. Gabinetes de trabalho para professores	3
3.3. Salas de aula	3
3.4. Acesso dos alunos aos equipamentos de informática	4
3.5. Registros acadêmicos	4
3.6. Livros da bibliografia básica (destaque)	1
3.7. Livros da bibliografia complementar	1
3.8. Periódicos especializados, indexados e correntes	3
3.9. Laboratórios especializados (destaque)	2
3.10. Infraestrutura e serviços dos laboratórios especializados	2

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações da FABICO/UFRGS, cujos documentos não foram apensados ao formulário, não correspondem ao verificado in loco, sobretudo, no item 3.9 - Laboratórios Especializados. Dos laboratórios mencionados no formulário (itens 3.9 e 3.10):

“O Curso de Museologia da UFRGS conta com os seguintes Laboratórios Especializados:

CRIAMUS - Laboratório de Criação Museográfica, conta com espaço de trabalho para 15 alunos, com bancadas que permitem o trabalho com maquetes e plantas e tem a proposta de propiciar aos discentes de Museologia a pesquisa e experimentação de suportes expositivos.

Laboratório de Reserva Técnica - Laboratório doado ao curso pelo Instituto Brasileiro de Museus e que pretende propiciar aos estudantes experiência na documentação e conservação de acervos museológicos, conta com espaço de trabalho para 15 alunos. Conta com um espaço voltado para pesquisa e ensino de documentação e conservação.

LACRE - Laboratório de Conservação e Restauro, espaço para experienciar a conservação de papel. Conta com espaço de trabalho para 10 alunos.

LIBIAM - Laboratório de Informática do Departamento de Ciências da Informação, proporciona aos alunos um espaço de uso de computadores e de internet, comporta 20 alunos simultaneamente.”

O único laboratório implantado, CRIAMUS, divide seu espaço físico com as aulas práticas de Conservação Preventiva e atende insuficientemente o bacharelado de museologia. Aponta-se ainda para a inexistência de Regulamento específico para seu uso conforme instrumento do e-Mec..

O LIBIAM atende suficientemente à demanda da Unidade onde está sediado o bacharelado de museologia.

O LACRE atende ao funcionamento da Biblioteca Setorial no sentido de conservar os livros danificados pelo uso corrente da Unidade FABICO.

No que diz respeito à bibliografia básica e complementar – dividida em bibliografia essencial, básica e complementar de acordo com o plano de ensino instituído pela IES. A comissão considerou as bibliografias essencial e básica conjuntamente e notou sua insuficiência, pois, respondem às necessidades e demandas das Ciências da Informação e não à especificidade das disciplinas do curso de museologia. Em relação à bibliografia complementar, pouco pôde ser verificado, uma vez que essas disciplinas, cuja documentação não foi completamente apresentada, não possuem professores vinculados ou um plano pedagógico, geral e específico, para a Museologia.

Dimensão 1: Organização didática pedagógica**Conceito da Dimensão 3****1****REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)

Não

Critério de análise:

O currículo apresenta plena coerência com as DCNs?

4.2. Estágio supervisionado.

Sim

Critério de análise:

Está prevista, na matriz curricular, e com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado, com seu respectivo regulamento?

4.3. Disciplina optativa / obrigatória de Libras* (Dec. 5.626/2005)

Não

Critério de análise:

a) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória? (quando se tratar de curso de licenciatura ou de fonoaudiologia) ou b) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa ? (quando se tratar dos demais cursos superiores)

4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007; Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006).

Sim

Critério de análise:

O curso possui carga horária igual ou superior ao previsto na legislação?

4.5. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008).

Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (consoante Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso)

Sim

Critério de análise:

Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração?

4.7. NDE (Núcleo Docente Estruturante) Portaria MEC nº 147/2007.

Sim

Critério de análise:

O Curso possui NDE (Núcleo Docente Estruturante) responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, com titulação em nível de pós-graduação stricto sensu e contrato de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso e experiência docente?

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Atenta-se novamente para a discordância entre o embasamento legal postado no PPC para reconhecimento do curso de Museologia da UFRGS e as DCNs do Ministério da Educação.

A Unidade FABICO não possui, em todos os andares em que funcionam os bacharelados, acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida conforme Decreto Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições em dezembro de 2008. Assim como, a disciplinas de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), não atendendo ao Capítulo II, do artigo 3º, do inciso 2º, do Decreto nº 5.626, de 22

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

de dezembro de 2005, não sendo ofertada para o curso no quadro de optativas.

Os TCCs e Estágios Curriculares respaldam-se em convênios estabelecidos entre a IES e a Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul e suas realizações contam com um supervisor, profissional da Instituição conveniada e um orientador vinculado ao curso, entretanto, pela documentação analisada a Comissão percebeu um acúmulo de funções entre o exíguo corpo docente no que diz respeito às orientações dos TCCs e Estágios Curriculares.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação considerou que a interdisciplinaridade, para o Campo da Museologia, não foi estabelecida de modo a atender as especificidades desta formação. Apesar do empenho e experiência dos docentes vinculados à graduação de Museologia, notou-se que o ambiente interdisciplinar se coloca fora do propósito da formação do profissional de museologia, uma vez que os laboratórios, formação dos docentes vinculados às disciplinas teóricas e práticas e, consequentemente, a bibliografia oferecida, não satisfazem suficientemente às necessidades estabelecidas pela DCN do curso em questão.

CONCEITO FINAL

2